



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 72888/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuados pelas licitantes LOGGEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES e ÁUREA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, segue resposta ao questionamento:

1) Na página 27 do documento digitalizado do Termo de Referência, consta a necessidade de "Comprovação de que a licitante, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s). Gostaríamos de saber se realmente será necessária a apresentação desta declaração já que a mesma não consta na relação de documentos exigidos para habilitação!

R: Conforme verificado a exigência contida no Termo de Referência extrapola os documentos exigidos para habilitação em especial a súmula 15 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; "SÚMULA Nº 15 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa." Portanto não há no edital, essa exigência tendo constado erroneamente no rol de documentos da Unidade Requisitante no Termo de Referência; portanto, não será exigida para fins de habilitação e contratação a declaração ali solicitada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do edital e contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 28 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal